

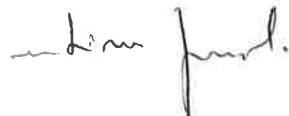
Ex.mo Senhor
Reitor da Universidade de Lisboa
Professor Doutor António Manuel da Cruz Serra
Reitoria da Universidade de Lisboa
Alameda da Universidade
1600-214 Lisboa

Sua Referência Sua Comunicação de Nossa Referência Lisboa

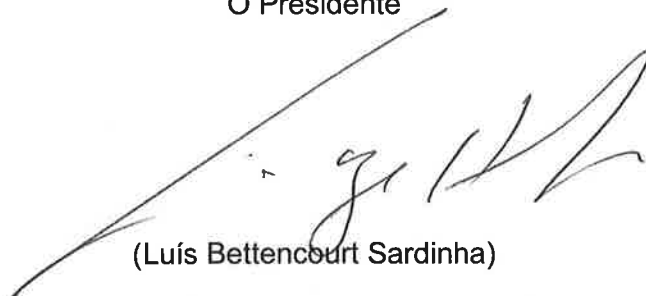
**Assunto: Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações
Conexas-2018**

A Faculdade de Motricidade Humana, da Universidade de Lisboa, vem, por este meio, enviar a V. Exa. o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de 2018, em cumprimento da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção, de 1 de julho de 2009, publicado no Diário da República n.º 140, II Série, de 22 de julho de 2009.

Com os melhores cumprimentos,



O Presidente



(Luís Bettencourt Sardinha)

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

DO

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS

DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

- Ano 2018 -

maio de 2019

Handwritten mark

Índice

	Pág.
I. Introdução	3
II. Resultados de Avaliação	6
III. Medidas de Prevenção Adicionais	10
IV. Conclusão	11

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento da Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), publicada na 2ª Série do Diário da República, n.º 140, de 22 de Julho de 2009, foi definido, em março de 2010, o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) da Faculdade de Motricidade Humana (FMH), da Universidade de Lisboa.

Este Plano identificou 49 situações potenciadoras de Risco de Corrupção, distribuídas pelas principais atividades administrativas dos serviços da FMH, para as quais foram desenhadas 95 Medidas de Prevenção.

Considerando que se tratou do primeiro esforço neste sentido, o referido Plano implicou um considerável esforço desta Instituição, envolvendo todos os seus dirigentes e a respetiva Presidência.

Em 2012, a FMH apresentou o primeiro Relatório Anual de Execução do PPRCIC relativo ao ano de 2011. As conclusões foram francamente positivas, tendo-se verificado a implementação de todas as medidas inicialmente previstas no Plano. Adicionalmente, considerando que o Plano é um documento dinâmico, a FMH apresentou 24 novas Medidas de Prevenção.

Em 2013, a FMH apresentou o segundo Relatório Anual de Execução relativo ao ano de 2012. As conclusões foram positivas, tendo-se verificado uma taxa de execução de 71%, correspondente à implementação de 17/24 medidas. Adicionalmente, foram apresentadas 7 novas Medidas de Prevenção.

Em 2014, a FMH apresentou o terceiro Relatório Anual de Execução relativo aos anos de 2013 e 2014. As conclusões deste Relatório foram positivas, tendo-se verificado uma taxa de execução de 57%, correspondente à implementação de 4/7 medidas.

Nessa ocasião, decorridos mais de 4 anos após a elaboração do PPRCIC considerou-se relevante proceder à elaboração de um novo Plano, já que o primeiro apresentava alguns pontos a merecer ajustamentos e melhoramentos, designadamente ao nível da metodologia subjacente à gestão e controlo do risco (e não só):

- Identificação clara dos responsáveis pela execução e monitorização da aplicação das medidas, esforço este não realizado no Plano de 2010;
- Alteração da escala dos riscos identificados quanto ao seu grau de probabilidade de ocorrência e gravidade da consequência, assim como apresentação de nota explicativa sobre a escala utilizada, mais uma vez dando um passo adicional em relação ao Plano de 2010;
- Integração no Plano das medidas identificadas nos últimos dois Relatórios de Execução, de forma a dispor de um documento único - o PPRCIC versão 2015 (este Plano não tinha sido objeto de uma nova versão desde 2010, beneficiando apenas de medidas adicionais ao longo dos anos);
- Atualização da fase de execução de cada uma das medidas definidas.

Em 2016, a FMH apresentou o quarto Relatório Anual de Execução relativo ao ano de 2015. As conclusões deste Relatório foram positivas, tendo-se verificado uma taxa de execução de 59%, correspondente à implementação de 10/17 medidas. As medidas não implementadas nesse ano transitaram para 2016.

Em 2017, a FMH apresentou o quinto Relatório Anual de Execução relativo ao ano de 2016. As conclusões foram positivas, tendo-se verificado uma taxa de execução de 54%, correspondentes à implementação de 7/10. As medidas não implementadas nesse ano transitaram para 2017.

Em 2018, a FMH apresentou o sexto Relatório Anual de Execução relativo ao ano de 2017. As conclusões foram positivas, tendo-se verificado uma implementação de 5 das 13 novas medidas. As medidas não implementadas nesse ano transitaram para 2018.

Por último, é importante realçar a resposta da FMH às sucessivas Recomendações da CPC, nomeadamente:

- Recomendação nº 5/2012, de 7 de novembro, através de uma análise dos mecanismos de acompanhamento relativamente à gestão de conflitos de interesses (já implementada):
 - Subscrição, para todos os fornecedores (quando aplicável), de declarações de inexistência de conflitos de interesses relativamente a procedimentos de aquisição de serviços (em cumprimento do artigo 69ª do CPA);
 - Subscrição por todos os membros do júri ou trabalhador responsável pela condução do procedimento de declaração de inexistência de conflito de interesses (em cumprimento do nº5, do artigo 67º do CCP).
- Recomendação SN/2015, de 7 de janeiro, tendo em conta as seguintes boas práticas (já implementadas):
 - a escolha do adjudicatário é sempre fundamentada;
 - o chefe de divisão responsável pela contratação pública é licenciado em Direito e detém vasta formação em contratação pública, nomeadamente a nível de pós graduação, diplomas de longa e curta duração, realizada ao longo dos últimos anos em todas as Universidades que ministram formação nessa área, bem como no INA;
 - as plataformas eletrónicas de contratação são utilizadas de forma sistemática, nomeadamente para todas as aquisições superiores a 5000 euros;
 - a concorrência é fomentada através da consulta de vários fornecedores.
- Recomendação SN/2015, de 1 de julho, através da execução das seguintes medidas (já implementadas):
 - o PPRCIC da FMH é exaustivo na identificação dos riscos de todas as Divisões Administrativas, prevendo ainda 130 medidas preventivas e beneficiando de sucessivos aperfeiçoamentos ao longo dos últimos anos;
 - o Plano designa responsáveis setoriais e um responsável geral pela sua execução;
 - o Plano e Relatórios anuais encontram-se publicados no sítio de internet da FMH.

Jo

2 – RESULTADOS DE AVALIAÇÃO

Com vista a aferir a efetividade das medidas estabelecidas para 2018, procedeu-se à monitorização e acompanhamento do Plano, através de uma metodologia de recolha, análise e cruzamento de informações dos Chefes de Divisão.

Os quadros seguintes ilustram a situação de cumprimento nas Divisões que apresentavam medidas de prevenção por implementar em 2017, bem como as medidas previstas para 2018:

Unidade orgânica	Principais atividades	Riscos Identificados	Medidas propostas	Fase de execução
Divisão de Relações Externas, Comunicação e Edições Andreia Sousa	Atividades De venda de Livros	Erro Humano	<ul style="list-style-type: none"> Criação de automatismos para controlo de inventário de livros 	Em implementação
	Atividades De venda de Livros	Conflito de interesses	<ul style="list-style-type: none"> Implementação do ERP SAP para a gestão da execução financeira de projetos de forma mais automatizada 	Implementado
	Promoção / Divulgação	Erro humano	<ul style="list-style-type: none"> Criação de automatismos de controlo de material de promoção / divulgação; 	Em implementação
<ul style="list-style-type: none"> Definição de um plano anual de necessidades de aquisição de material de promoção. 			Em implementação	

Unidade orgânica	Principais atividades	Riscos Identificados	Medidas propostas	Fase de execução
Divisão de Gestão de Assuntos Académicos - Elisabete Saragoça	Todas as atividades realizadas pela DGAA	Não cumprimento das regras de inscrição	<ul style="list-style-type: none"> Inscrição obrigatória em todas as unidades curriculares a que o estudante tem de formalizar a inscrição 	Em implementação
		Não cumprimento dos requisitos	<ul style="list-style-type: none"> A inscrição online e pelo estudante, nas épocas de avaliação especiais 	Em implementação

Observações: A implementação das medidas propostas não depende da DGAA mas de terceiros (Ulisboa e Quiblt) o que compromete o desenvolvimento das mesmas.

Unidade orgânica	Principais atividades	Riscos Identificados	Medidas de prevenção	Fase de execução
Divisão de Gestão de Assuntos Financeiros - Zara Cardoso	Gestão de recursos financeiros e patrimoniais	Risco de perda de valores ativos	<ul style="list-style-type: none"> Conferências periódicas e aleatórias efetuadas por pessoa diferente de quem utiliza os ativos e/ou os regista. 	Em fase de implementação
	Prestação de contas	Falhas nos registos contabilísticos das operações	<ul style="list-style-type: none"> Utilização de mecanismos automáticos de circulação de informação entre as várias aplicações informáticas e/ou entre os diversos módulos das aplicações em uso. 	Fraca ou inexistente
	Registo em tempo útil de documentos de despesa e receita	Rotina de emissão de documentos de receita e despesa	<ul style="list-style-type: none"> Maximizar e rentabilizar a utilização do ERP SAP de forma integrada entre os vários módulos, de modo a aumentar o número de tarefas efetuadas de forma automática. 	Em fase de desenvolvimento

Observações: A deficiente implementação do novo ERP SAP repercutiu-se negativamente nas atividades e conseqüentemente nas medidas identificadas de prevenção de riscos.

20

Unidade Orgânica	Principais atividades	Riscos Identificados	Medidas propostas	Fase de execução
Divisão de Gestão de Recursos Humanos Dário Vilela	Definição do plano de formação	<ul style="list-style-type: none"> Favorecimento de trabalhadores Realização de ações de formação não autorizadas 	<ul style="list-style-type: none"> Levantamento das necessidades de formação dos trabalhadores não docentes e a elaboração de um plano de formação a aprovar pelo Diretor Executivo e a autorizar pelo Presidente; Gestão de todo o processo de formação a efetuar pela DGRH; Realização de ação de formação sobre conflito de interesses. 	Em fase de implementação
	Controlo de exclusividade de funções dos trabalhadores técnicos, administrativos e docentes	<ul style="list-style-type: none"> Acumulação de funções Considerar indevidamente cumpridos os requisitos 	<ul style="list-style-type: none"> Subscrição, por todos os trabalhadores que se encontrem em regime de acumulação de funções, de uma declaração atualizada em que assumem de forma inequívoca que as funções acumuladas não colidem sob forma alguma com as funções públicas que exercem, nem colocam em causa a isenção e o rigor que deve pautar a sua ação; Os pedidos de acumulação de funções e/ou cursos breves o convite deve ser sempre endereçado ao Presidente e não ao próprio; Elaboração de um Regulamento interno, incluindo um manual de procedimentos, sobre a acumulação de funções (incluindo os Protocolos), onde esteja espelhada a obrigatoriedade de comunicação à Escola, entenda-se Presidente, de todo o tipo de atividades em que o trabalhador participe, mesmo que a título gracioso; Submissão ao Presidente, para autorização, do plano de orientação e acompanhamento de estagiários por ano letivo (nº de orientadores, as escolas, distâncias, custo estimado) pelos Presidentes do Departamentos/Coordenadores das Secções Autónomas, em setembro de cada ano; Realização de ação de formação sobre conflito de interesses. 	Em fase de implementação
	Gestão documental	<ul style="list-style-type: none"> Transparência da informação 	<ul style="list-style-type: none"> Extensão da gestão documental aos trabalhadores docentes; 	Em fase de implementação
	Infotipos SAP	Divulgação junto de terceiros de dados pessoais sensíveis	<ul style="list-style-type: none"> Estreito acompanhamento e melhor política de divulgação de dados pessoais com vista ao cumprimento do Regulamento 2016/679 do Parlamento Europeu. 	Implementado

Unidade orgânica	Principais atividades	Riscos Identificados	Medidas propostas	Fase de execução
Divisão de Apoio Técnico Carlos David	Prestação de serviços	Ultrapassar os valores permitidos por fornecedor	<ul style="list-style-type: none"> Controlo dos limites estabelecidos para a aquisição de serviços (artigo 58º da Lei do Orçamento de 20108) através de sistema informático criado pela Universidade de Lisboa 	Implementado

Em conclusão e em termos globais as Divisões consideram adequados os mecanismos de prevenção ou mitigação dos riscos identificados, bem como a sua eficácia e adequação face às funções exercidas.

do

3 – MEDIDAS DE PREVENÇÃO ADICIONAIS

Para o ano de 2019 preveem-se as seguintes medidas adicionais por Unidade Orgânica:


Unidade	Medidas adicionais
DAT	<ul style="list-style-type: none">• Contratação de empresa para atualização do inventário da FMH; e afetação posterior desta tarefa a trabalhador da FMH• Reforço do quadro de pessoal da Divisão em número e principalmente em experiência/formação em contratação pública
DGAF	<ul style="list-style-type: none">• Conferências periódicas de mapas de reporte obrigatório, permitindo assim entender as parametrizações e rotinas associadas às tarefas diárias;• Aprofundar as parametrizações e campos necessários de introdução de informação relevante à prestação de contas;• Corrigir os circuitos dos documentos, dotar os colaboradores com maior facilidade de utilização do sistema ERP SAP;• Maximizar e rentabilizar a utilização do ERP SAP de forma integrada entre os vários módulos, de modo a aumentar o número de tarefas efetuadas de forma automática
DRECE	<ul style="list-style-type: none">• Sistematização de lançamento de receita no ERP SAP
DGAA	<ul style="list-style-type: none">• Definir em articulação com os órgãos de gestão, medidas de controlo em atividades nas quais a DGAA participa (nomeação de júris, processos de avaliação curricular, processo de candidaturas etc.)
DGRH	<ul style="list-style-type: none">• Não se prevê qualquer medida adicional

4 – CONCLUSÃO

A colaboração ativa de todas as Divisões, quer na elaboração do presente Relatório, quer no sentido de reforçar os mecanismos já existentes, realça o reconhecimento da importância de dispor de meios que ajudem a prevenir riscos associados à corrupção e infrações conexas.

Considerando que o Plano é um documento dinâmico esperamos em 2019 dar continuidade não só à implementação das medidas preconizadas, mas também à correção de novos aspetos e à identificação de novas oportunidades de melhoria, tendo em vista a simplificação, transparência e legalidade, numa perspetiva de melhoria contínua dos procedimentos e dos níveis de serviço da FMH.

Assim sendo, considera-se de extrema importância reforçar a divulgação do presente Relatório para que todos os trabalhadores continuem com plena informação e consciência da importância da sua participação na prática das medidas.


DULCE O'NEILL 31.07.2015
Diretora Executiva